



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°64/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula n°382, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Saindo no dia 23/02/2024 às 11:00h e retorno no mesmo dia às 23:00h para levar o paciente, e viagem no dia 24/02/2023 às 13:00h com o retorno no dia 25/02/2024 às 01:00h para buscar o mesmo. Tendo como finalidade transportar do paciente **MIGUEL DE AUGUSTO DE BARROS** e acompanhante ao Hospital São José. Meio de transporte **VOLKSWAGEN - GOL - Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal